



Data
02/03/2023 13:58:01

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo
Licitação - Dispensa - Pequeno
Valor

Assunto
Dispensa de Licitação 05/2023. Objeto: Serviço de dedetização/controle de
vespas

Interessados

Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Kerdoval da Silva Souza, Luiz Gonzaga da Silva Netto, Marcio Carvalho Vaz de Alencar, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites



17/03/2023 08:21

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

15/03/2023 15:08

**Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira
Queiroz**

13/03/2023 10:58

**Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira
Queiroz**

10/03/2023 16:14

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
24/02/2023 15:12:10

Setor de Origem
SER - SER-CUEC

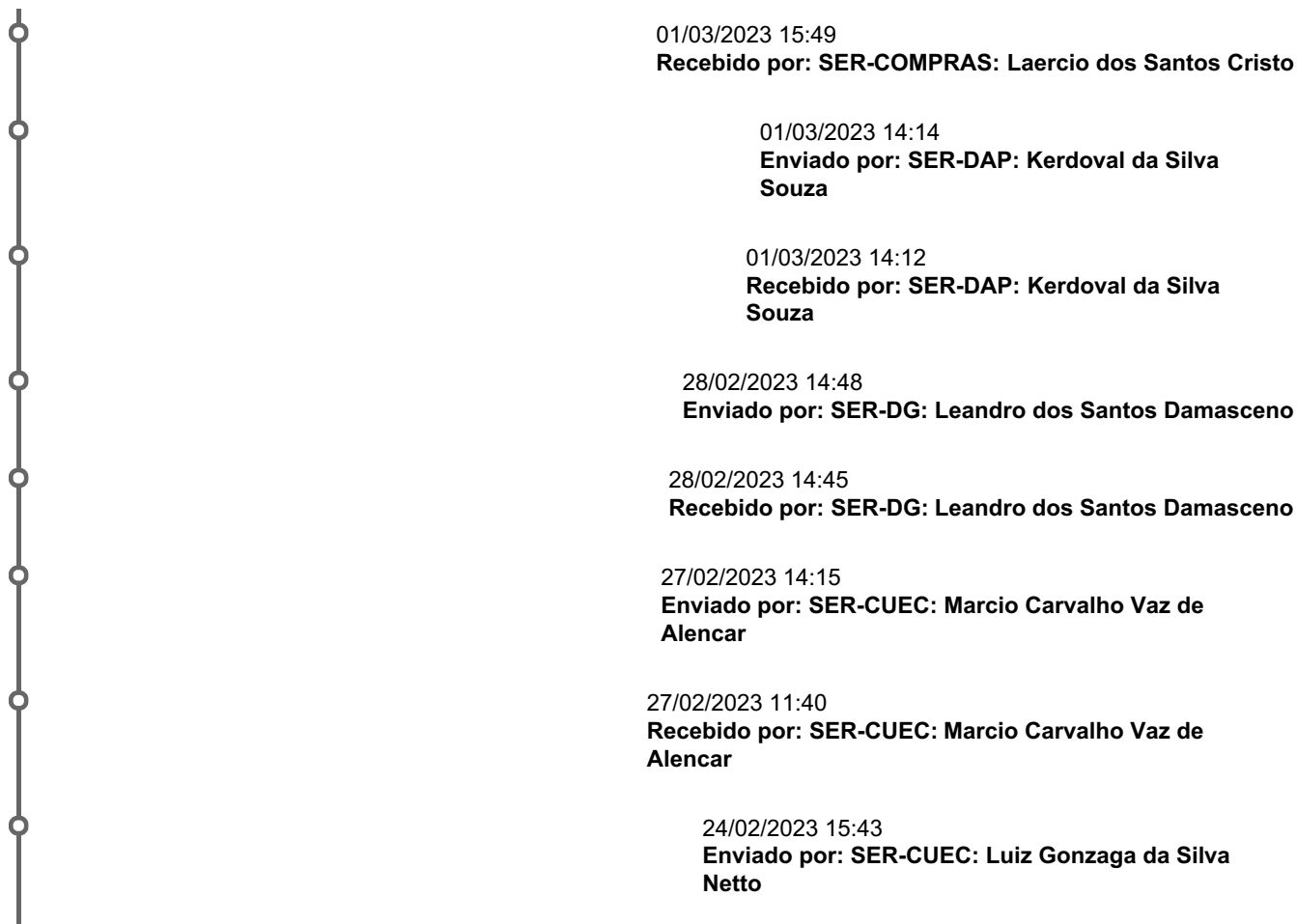
Tipo
Licitação - Dispensa - Pequeno Valor

Assunto
Justificativa para a aprovação do serviço de desinsetização de vespas

Interessados
Kerdoval da Silva Souza, Laercio dos Santos Cristo, Leandro dos Santos Damasceno, Marcio Carvalho Vaz de Alencar

Situação
Finalizado

Trâmites





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 3/2023 - SER-CUEC/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 24 de fevereiro de 2023

Ao Sr. Leandro dos Santos Damasceno
Diretor Geral - Pró tempore/Campus Serrinha

**Assunto: Justificativa para a aprovação do serviço de
desinsetização de vespas**

Quero chamar sua atenção para a presença crescente de vespas em nossa instituição, o que tem causado riscos aos alunos e servidores. Desde o início da pandemia do covid-19, a população das vespas tem aumentado consideravelmente, ocupando diversos espaços da instituição e se tornando uma ameaça para a segurança de todos.

Para lidar com esse problema, propomos a contratação de uma empresa especializada em desinsetização. O serviço a ser realizado envolverá a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana. Acreditamos que essa medida é necessária para controlar de modo efetivo e eficaz a população de vespas em nossa instituição. Contudo, salientamos da necessidade de varias intervenções de uma empresa especializada para o controle por maior tempo.

Cabe ressaltar que, além dos riscos à segurança, a presença de vespas também pode prejudicar o bom funcionamento de nossa instituição. Por isso, pedimos sua aprovação para a contratação desse serviço o mais breve possível.

Em tempo, informamos da necessidade de controle de baratas de esgoto (*Periplaneta americana*). Durante a vistoria para verificação de casas das vespas, no prédio do refeitório observou-se a presença desse inseto nas dependências e entorno, bem como em outros prédios do *Campus*

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Cabe ressaltar que entramos em contato com diversas empresas, porém apenas uma retornou.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 24/02/2023 12:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 402836
Verificador: 46ad5f5255
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Aparecida, CEP: 48.700-000, Serrinha - BA,
inscrito no CNPJ sob nº. 10.724.903/0012-21

Serrinha-BA

CIP - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

Executar serviços de controle de pragas não se resume a simples aplicação de produtos químicos. Outros mecanismos de controle e métodos de prevenção devem ser considerados quando a expectativa do cliente é um controle eficaz, associado a segurança e cumprimento das legislações pertinente. A junção de estratégias diferenciadas, acompanhadas por uma equipe qualificada, define o CIP – Conceito Integrado de Pragas. Nesse conceito, nossa atenção deverá está voltada não só às pragas, mas também à saúde, segurança, pessoas e produtos. Dentre as diversas estratégias desenvolvidas nesse modelo de controle, destacamos:

Inspeção prévia - Consiste em conhecer o ambiente a ser tratado, diagnosticar pontos críticos e níveis de infestação e estabelecer as estratégias de controle e prevenção mais adequadas;

Monitoramentos periódicos - Permite a antecipação ao problema, ajudando a minimizar o uso do controle químico;

Ações educacionais e de conscientização - Estratégia fundamental na obtenção dos resultados, uma vez que evidencia a responsabilidade compartilhada entre nossa equipe técnica e os colaboradores da **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**;

Oportunidades de melhorias - São indicações e orientações de adequações estruturais e comportamentais tendo como objetivo intensificar os resultados, baseadas no controle dos 4 “As” (**acesso, abrigo, água e alimento**);

Gestão dos resultados - Emissão de relatórios gerenciais com informações importantes que permitirão o acompanhamento das ações executadas, planejadas e resultados alcançados.

Através do CIP, firmamos o compromisso de atender às necessidades e expectativas dos nossos clientes, de maneira diferenciada, sem prejuízos à saúde de seus colaboradores a ao meio ambiente com a supervisão de um profissional qualificado na área e experiente.

Felipe Madureira
Eng. Agrônomo - CREA 70203
Responsável Técnico

PROPOSTA TÉCNICA

1. OBJETO

Controle integrado de pragas nas dependências do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SERRINHA

2. PRAGAS ALVO

Inseto Rasteiro

- “Barata” (*Blattaria*),

Insetos Alados

- “Vespas” (*Aculeata*, *Vespoidea*, *Vespidae*)
- “Abelhas” (*Hymenoptera*)
- “Marimbondo” (*Hymenoptera*)

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Toda a área interna e externa (área de acesso) do instituto, incluindo: auditório, quadra de esporte, salas de aulas, laboratórios, cozinha, escada, corredor, sanitários/banheiros, área administrativa.

4. PERIODICIDADE

Serão realizadas visitas mensais para inspeção e controle em toda a área interna e externa (área de acesso) do Instituto. Para que haja controle, evitando reinfestação, a CONTRATADA recomenda vistorias periódicas de nossos técnicos, em um período de pelo menos 180 dias.

Obs.:

- ✓ Visita mensal para os demais serviços e áreas do instituto. A CONTRATADA salienta que somente uma prestação não garante uma excelente eficácia como é garantido pela continuidade dos serviços.

5. METODOLOGIAS

- ✓ Inspeção prévia;
- ✓ Implantação e monitoramento periódico de estações de controle e captura;
- ✓ Planilhas de ocorrências;
- ✓ Monitoramento preventivo e de resultados;
- ✓ Pulverização;
- ✓ Polvilhamento;
- ✓ Termonebulização;
- ✓ Iscagem;
- ✓ Atomização;

6. PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE

Os produtos a serem empregados nos serviços foram selecionados com base na inspeção comercial e poderão ser alterados por outras formulações visando atingir melhores resultados ou demandas não previstas. Em se tratando de vespas (*Vespoidea*) onde a comunicação entre elas é por feromônio (substância química), para que haja um controle efetivo e eficaz, faz-se necessário a utilização de princípios ativos que possam desorganizar a colônia, permanecendo no local por longo período (efeito residual) sem causar prejuízo a fauna local, bem como intoxicação humana.

Inseticidas

- ✓ Lambdacialotrina: Inseticida piretróide micro encapsulado de excelente efeito residual e baixo risco toxicológico...
- ✓ Propoxur: Inseticida carbamato de formulação em gel que apresenta efeito knock down após a 1º hora de aplicação. Aplicado com pistolas dosadoras e em pontos estratégicos, não interferindo na limpeza do ambiente e fora de alcance de crianças e animais domésticos.
- ✓ Dentre outros mediante a necessidade.

Equipamentos de controle

- ✓ **Armadinhas Luminosas:** Para captura e controle de insetos alados (moscas e mosquitos). Caso necessário disponibilizamos 01 unidade.
- ✓ **Armadilhas Adesivas:** Placas que armazenam cola, dispostas em pontos estratégicos, com finalidade de capturar roedores, além de evidenciar e quantificar a infestação. Caso necessário perante demanda.

Na presente data, ocorreu a visita técnica realizada no Campus Serrinha do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO, acompanhada pelo servidor Srº Luiz Gonzaga, cargo :Técnico em Agropecuária da Instituição, CNPJ:10.724.903/0012-21, Coordenação de Unidades Educativas de Campo - CUEC. Essa inspeção foi na área externa. No local foi encontrada uma grande quantidade de “vespas e marimbondos “, identificado por nossos profissionais como desequilíbrio populacional desses insetos.

Por se tratar de uma estrutura com cinco anos ou mais de construída e em funcionamento pleno, com esgotamento sanitário, caixas de esgoto/gordura e pluviais, recinto para manipulação de alimentos pré e pós refeição, recomendamos tratamento preventivo/curativo em todo o perímetro desta instituição, pois durante a vistoria, além das vespas que são o principal foco de problemas, nossos técnicos verificaram a presença de baratas de esgoto (*Periplaneta americana*) e são responsáveis pela transmissão de uma gama de doenças como Salmonelose, disenterias, infecções, verminoses, etc., escorpião (*Tityus spp*), bem como formigas (*Formicidae spp.*) em grande parte das dependências internas como escritórios, salas de aula, refeitório, cantina. Também foi identificado vegetação espontânea (mato) no entorno do prédio principal e entulho fora das dependências do instituto, sendo refúgio para insetos praga (como já citados).

Os serviços desenvolvidos perante a unidade estão sendo colocados para prestigiar um controle eficiente e diminuir os riscos de problemas de saúde e

ferroadas dos insetos alados polinizadores principalmente. O controle das baratas e formigas serão de forma comum dentro das canalizações, caixa de gorduras. Buscando o controle mediante a incidências de matérias orgânicas por acúmulo gradativos dos resíduos alimentares ou dejetos sanitários no sistema hidráulico do recinto.



Felipe Madureira
Eng. Agrônomo - CREA 70203
Responsável Técnico

PROPOSTA COMERCIAL

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços abaixo serão realizados conforme especificações contidas na Proposta Técnica.

1.1 Desinsetização contra (insetos alados), Insetos Rasteiros

2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

Este contrato terá vigência de 1 (um) mês.

3. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O preço total dos serviços descritos nesta proposta comercial será de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em parcela única, paga em depósito em conta (Banco: Banco do Brasil, AG: 0041-8, C/C: 133.610-X)

O valor proposto consiste no valor total para os serviços ofertados durante a vigência contratada, já inclusos impostos, tributos e encargos municipais, estaduais e federais, inclusive trabalhistas, que incidem sobre a prestação do serviço. Estão inclusos também, despesas com transporte, alimentação, equipamentos e produtos que sejam empregados no serviço.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 60 dias

Feira de Santana, Ba, 15 de fevereiro de 2023



MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
FELIPE MADUREIRA MENDES DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO

Documento Digitalizado Público

Orçamento para serviço de desinsetização

Assunto: Orçamento para serviço de desinsetização
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 24/02/2023 15:30:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568824

Código de Autenticação: c203f13282



Zimbra

luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br

Re: Solicitação de orçamento - 2ª REITERAÇÃO

De : LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO
<luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br>

Sex, 17 de fev de 2023 12:50

Assunto : Re: Solicitação de orçamento - 2ª REITERAÇÃO

Para : rdbdedetizadora <rdbdedetizadora@gmail.com>

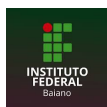
Cc : Diretoria Administrativa Campus Serrinha
<dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Coordenação de
Unidade Educativa, campus Serrinha
<cuec@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado Sr. Ricardo Dias e colaboradores,

Bom dia.

Estou entrando em contato referente ao orçamento para controle de insetos voadores, **principalmente vespas** (*Aculeata*, *Vespoidea*, *Vespidae*) e rasteiros (*Blattaria*, *Formicidae*) nas instalações prediais do **IF Baiano-Campus Serrinha**. Precisamos dar início, **com urgência**, ao processo para contratação de empresa que prestará este serviço. **Contudo, em decorrência de estamos com pouco recurso financeiro, precisamos que seja feito orçamento para apenas uma intervenção e não várias intervenções como foi recomendado**. Desta forma, venho solicitar que, se concluído, queira por favor nos enviar cópia por este e-mail luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br com cópia para kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br, em até três (03) dias corridos.

Desde já agradeço pela atenção.



Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária-

CREA-BA 39.688/TD - **SIAPE 1459021**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - **IF BAIANO**

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - **CUEC**

Campus Serrinha

www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/cuec/

Fone: 71 - 3186 0021 – Ramal: 321

"Essa mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

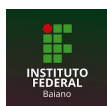
De: "Luiz Gonzaga da Silva Netto" <luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br>
Para: "rdbdedetizadora" <rdbdedetizadora@gmail.com>
Cc: "Diretoria Administrativa Campus Serrinha" <dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>, "Coordenação de Unidade Educativa, campus Serrinha" <cuec@serrinha.ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 0:09:57
Assunto: Solicitação de orçamento - REITERAÇÃO

Prezado Sr. Ricardo Dias e colaboradores,

Bom dia.

Estou entrando em contato referente ao orçamento para controle de pássaros e insetos voadores, **principalmente vespas** (*Aculeata*, *Vespoidea*, *Vespidae*) e rasteiros (*Blattaria*, *Formicidae*) nas instalações prediais do **IF Baiano-Campus Serrinha**. Necessitamos dar início, **com urgência**, ao processo para contratação de empresa que prestará este serviço. Desta forma, venho solicitar que, se concluído, queira por favor nos enviar cópia por este e-mail luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br com cópia para kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br.

Desde já agradeço pela atenção.



Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária-

CREA-BA 39.688/TD - **SIAPE 1459021**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - **IF BAIANO**

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - **CUEC**

Campus Serrinha

www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/cuec/

Fone: 71 - 3186 0021 – Ramal: 321

"Essa mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

De: "Luiz Gonzaga da Silva Netto" <luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br>
Para: "rdbdedetizadora" <rdbdedetizadora@gmail.com>
Cc: "Diretoria Administrativa Campus Serrinha" <dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 12:46:03
Assunto: Solicitação de orçamento

Prezado Sr. Ricardo Dias,

Boa tarde.

Como conversamos, hoje pela manhã, durante a vistoria nos ambientes povoados por vespas,

ficarei aguardando seu retorno por este endereço de e-mail com orçamento para serviços de desinsetização.

Atenciosamente,



Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária-

CREA-BA 39.688/TD - **SIAPE 1459021**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - **IF BAIANO**

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - **CUEC**

Campus Serrinha

www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/cuec/

Fone: 71 - 3186 0021 – Ramal: 321

"Essa mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

Documento Digitalizado Público

Solicitação de orçamento não atendida

Assunto: Solicitação de orçamento não atendida
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 24/02/2023 15:36:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568835

Código de Autenticação: acbefd1431



Zimbra

luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br

Re: Solicitação de orçamento -

De : LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO
<luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br>

Sex, 17 de fev de 2023 12:58

Assunto : Re: Solicitação de orçamento -

Para : aformiguinha dedetizadora
<aformiguinha.dedetizadora@gmail.com>

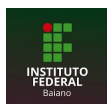
Cc : Diretoria Administrativa Campus Serrinha
<dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Coordenação de
Unidade Educativa, campus Serrinha
<cuec@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado Senhor e colaboradores,

Bom dia.

Estou entrando em contato referente ao orçamento para controle de insetos voadores, **principalmente vespas** (*Aculeata*, *Vespoidea*, *Vespidae*) e rasteiros (*Blattaria*, *Formicidae*) nas instalações prediais do **IF Baiano-Campus Serrinha**. Precisamos dar início, **com urgência**, ao processo para contratação de empresa que prestará este serviço. **Contudo, em decorrência de estamos com pouco recurso financeiro, precisamos que seja feito orçamento para apenas uma intervenção e não várias intervenções como foi recomendado**. Desta forma, venho solicitar que, se concluído, queira por favor nos enviar cópia por este e-mail luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br com cópia para kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br, em até três (03) dias corridos.

Desde já agradeço pela atenção.



Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária-

CREA-BA 39.688/TD - **SIAPE 1459021**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - **IF BAIANO**

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - **CUEC**

Campus Serrinha

www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/cuec/

Fone: 71 - 3186 0021 – Ramal: 321

"Essa mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu

indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

De: "Luiz Gonzaga da Silva Netto" <luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br>

Para: "aformiguinha dedetizadora" <aformiguinha.dedetizadora@gmail.com>

Enviadas: Terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 11:28:41

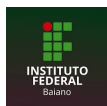
Assunto: Solicitação de orçamento - 1ª REITERAÇÃO

Prezados Sr.(s) e colaboradores,

Bom dia.

Estou entrando em contato referente ao orçamento para controle insetos voadores, **principalmente vespas** (*Aculeata*, *Vespoidea*, *Vespidae*) e rasteiros (*Blattaria*, *Formicidae*) nas instalações prediais do **IF Baiano-Campus Serrinha**. Precisamos dar início, **com urgência**, ao processo para contratação de empresa que prestará este serviço. Desta forma, venho solicitar que, se concluído, queira por favor nos enviar cópia por este e-mail luiz.gonzaga@ifbaiano.edu.br com cópia para kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br.

Desde já agradeço pela atenção.



Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária-

CREA-BA 39.688/TD - **SIAPE 1459021**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - **IF BAIANO**

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - **CUEC**

Campus Serrinha

www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/cuec/

Fone: 71 - 3186 0021 – Ramal: 321

"Essa mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

Documento Digitalizado Público

Solicitação de orçamento não atendida

Assunto: Solicitação de orçamento não atendida
Assinado por: Luiz Gonzaga
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 24/02/2023 15:38:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568841

Código de Autenticação: 01e679358f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Despacho:

Prezado Coordenador, solicito que receba este processo, verifique e, estando de acordo, possa dar segmento com urgência.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA, SER-CUEC, em 24/02/2023 15:43:27.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Despacho:

Ciente e de acordo com o prosseguimento do processo.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Marcio Carvalho Vaz de Alencar, COORDENADOR - FG2 - SER-CUEC, SER-CUEC, em 27/02/2023 14:15:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À DADM, encaminhamos processo de desinsetização para as devidas providências visando a sua efetivação.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 28/02/2023 14:48:32.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual objetivando o atendimento da solicitação.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 01/03/2023 14:14:07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23790.250250.2023-30
Setor de Finalização do Processo: SER-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 02/03/2023 14:01:59

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Laercio dos Santos Cristo
Matrícula SIAPE: 2331252
Cargo: AUX EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701405
Lotação: SER-DG
Exercício: SER-COMPRA

Justificativa

Foi aberto o processo nº 23790.250280.2023-46 para inclusão de novas peças e coordenação do processo

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Laercio Cristo

Documento Digitalizado Público

PEÇAS INICIAIS DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE: OFICIO E COTAÇÕES

Assunto: PEÇAS INICIAIS DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE: OFICIO E COTAÇÕES

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 03/03/2023 09:46:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573114

Código de Autenticação: cb2cdc6950



Mapa demonstrativo de preços para o serviço Dedetização

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	U F	Q T D	P R O P O N E N T E S						Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
				MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA							
				CNPJ: 21.374.909/0001-80							
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL		
1	Serviço de Dedetização no IF Baiano – Campus Serrinha	Serviço	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00					R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 03/03/2023 16:06:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573592

Código de Autenticação: 4f173956d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 22/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de Análise do item – PAC (Plano Anual de Contratações)

Ano de Execução 2023

Processo nº 23790.250280.2023-46

Em atendimento aos procedimentos disciplinados no Decreto 10.947/2022 – Ministério da Economia, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, informo que o item solicitado para aquisição/serviço **não encontra-se presente no PCA – Ano de execução 2023.**

Justificativa para o serviço: O serviço a ser realizado envolverá a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana. Acreditamos que essa medida é necessária para controlar de modo efetivo e eficaz a população de vespas em nossa instituição. Contudo, salientamos da necessidade de várias intervenções de uma empresa especializada para o controle por maior tempo.

Diante da Justificativa acima e conforme o artigo 16 do Decreto 10.947/2022:

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Solicito a autorização/aprovação do referido serviço no PAC - Ano de execução 2023.

Serrinha-BA, 3 de Março de 2023.

Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária

SIAPE 1459021

Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC

IF Baiano – Campus Serrinha

Em atendimento aos procedimentos disciplinados no Decreto 10.947/2022 – Ministério da Economia, **autorizo/aprovo** a inclusão do item acima descrito e conseqüentemente a continuidade do processo.

Serrinha-BA, 3 de Março de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n ° 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 07/03/2023 14:44:56.
- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 07/03/2023 11:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410774
Verificador: 3cebdbec41
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

Declaração de análise do item no PAC - Ano de execução 2023

Assunto: Declaração de análise do item no PAC - Ano de execução 2023

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: DECLARAÇÃO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 08/03/2023 09:46:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576223

Código de Autenticação: 75ccc9b8bc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 19/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de justificativa para a não obtenção de 3 cotações

Processo Administrativo nº 23790.250280.2023-46

Declaro que a área técnica requisitante encaminhou solicitações de orçamento para empresas do ramo do objeto, buscando atender ao disciplinado na IN 65/2022, mínimo de 3 cotações, conforme consta acostado ao processo os e-mails encaminhados as empresas do ramo do objeto, porém recebemos apenas 1 (Uma) cotação da empresa **MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **21.374.909/0001-80** para a montagem do processo, todavia segundo o § 5º, art. 6º, da cita Instrução Normativa:

*"**excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente**",*

Sendo assim, solicito a aprovação da autoridade competente do IF Baiano – Campus Serrinha para a utilização de menos de 3 cotações no processo, justificando tal solicitação pelo motivo do controle de vespas/insetos serem importantes por questão de saúde para o IF Baiano – Campus Serrinha. A Proposta de preços solicitada pelo IF Baiano Campus Serrinha, está devidamente acostada no processo, inclusive as tentativas feitas para obtenção das 3 cotações.

Serrinha/BA, 03 de Março de 2023

Servidor: Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária

SIAPE 1459021

Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC

IF Baiano – Campus Serrinha

Área Técnica requisitante

Aprovo a utilização de menos de 3 cotações para o referido processo, fundamentado na IN 65/2022, dando

continuidade ao processo.

Serrinha/BA, 03 de Março de 2023

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n ° 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 03/03/2023 17:02:59.
- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 03/03/2023 16:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 411081
Verificador: b921d5b80c
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

Declaração para a não obtenção de 3 cotações

Assunto: Declaração para a não obtenção de 3 cotações
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: DECLARAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 08/03/2023 09:51:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576231

Código de Autenticação: e7a3ac0dec





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 18/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de Conformidade de Preços

(Processo Administrativo n.º. Processo nº 23790.250280.2023-46)

Declaro que a área técnica requisitante utilizou a IN 65/2021 – MPOG, como parâmetro para obtenção do menor preço para aquisição dos itens contidos na Dispensa de Licitação 05/2023 – **Controle de Vespas – Lei 8.666/93**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

É válido salientar que, após análise crítica, as cotações apresentadas estão em consonância aos valores praticados no mercado, inexistindo assim o risco de inexequibilidade ou superestimativa de preços dos produtos a serem adquiridos.

Serrinha/BA, 03 de Março de 2023

Servidor:

Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária

SIAPE 1459021

Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC

IF Baiano – Campus Serrinha

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 03/03/2023 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410778
Verificador: 6d0ef68714
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

Declaração de conformidade de Preço. Controle de Vespas

Assunto: Declaração de conformidade de Preço. Controle de Vespas

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: DECLARAÇÃO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 08/03/2023 09:56:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576240

Código de Autenticação: 1dc67215b0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Serrinha, 7 de março de 2023

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Processo Nº **23790.250280.2023-46**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no controle de vespas/baratas/insetos com a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total

01	O serviço de controle de insetos/animais cinantrópicos no IF Baiano - Campus Serrinha terá que ser feito nas dependências interna e externa, compreendendo todo o perímetro dos prédios administrativo e pedagógico, refeitório, quadra poliesportiva, bem como nas caixas de gordura, para o controle de insetos rasteiros (Baratas, formigas, etc). Este serviço tem como foco principal o controle de insetos conhecidos como vespa/maribondo, que, em decorrência do desmatamento exacerbado bem como do período de confinamento decorrente do COVID-19, estão migrando para áreas urbanizadas, causando acidentes por ferroadas. Nestas áreas estão incluídas, também, o sótão do refeitório, as luminárias com lampadas na quadra poliesportiva, bem como as paredes internas, sótão e equipamentos esportivos (tabela de basquetebol, traves de futebol), luminárias e armação de ferro no telhado do saguão do prédio administrativo, persianas do prédio acadêmico bem como áreas externas e internas, que constantemente são encontradas vespas/maribondos. Contudo, não se restringe apenas a esses lugares.	Serviço	Serviço	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.200,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A execução do serviço é muito importante para que os servidores, alunos e comunidade externa que estejam em circulação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha, não sejam "atacados" pelas vespas, o que pode causar problemas de saúde.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O serviço será executado conforme descrição contida na tabela acima e informações da proposta de preços apresentada pela empresa.

3.1.1_O serviço será fiscalizado em toda a sua execução pelo servidor Luiz Gonzaga da Silva Netto, SIAPE **1459021** Técnico Agropecuário ligado a CUEC.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

3.4 A data e o período necessário para a execução do serviço deverá ser discutido e alinhado entre a área técnica requisitante, a alta Gestão do Campus Serrinha (Direção-Geral, Direção Administrativa e Direção Acadêmica) e a empresa prestadora do serviço, levando-se em conta o(s) dia(s) possível(eis) a ser realizada tal ação. Será feita a comunicação prévia para toda a comunidade do IF Baiano – Campus Serrinha, por diversos meios de comunicação da data que será realizado o serviço.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;

4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;

4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou

subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;

5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta-Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a

Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha-BA, 07 de Março de 2023.

Elaborado por:

Luiz Gonzaga da Silva Netto

Técnico em Agropecuária

SIAPE 1459021

Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC

IF Baiano – Campus Serrinha

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: **Laércio dos Santos Cristo**

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Portaria nº 1.062/2022

D.O.U: 13/07/2022

IF – Baiano – Campus Serrinha

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria nº 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 08/03/2023 10:37:24.
- **Luiz Gonzaga da Silva Netto, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 07/03/2023 17:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412394

Código de f7dd535d9d

Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

PROJETO BASICO - ASSINADO

Assunto: PROJETO BASICO - ASSINADO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 09/03/2023 11:21:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577582

Código de Autenticação: 49ab4aafdc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.374.909/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADUREIRA ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NÚMERO 1115	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADUREIRABA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9208-3716
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **15:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.374.909/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NÚMERO 1115	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADUREIRABA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9208-3716
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **15:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.374.909/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NÚMERO 1115	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADUREIRABA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9208-3716
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **15:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Documento Digitalizado Público

CARTÃO DO CNPJ - EMPRESA MADUREIRA

Assunto: CARTÃO DO CNPJ - EMPRESA MADUREIRA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 09/03/2023 11:22:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577585

Código de Autenticação: 94c6b0c9fa





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.374.909/0001-80 DUNS®: 903641463
Razão Social: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: MADUREIRA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	07/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/01/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Documento Digitalizado Público

SICAF - EMPRESA MADUREIRA

Assunto: SICAF - EMPRESA MADUREIRA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 09/03/2023 11:23:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577588

Código de Autenticação: 57f0a01281



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 45049

CONTRIBUINTE:	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
ENDEREÇO:	RUA JURACY MAGALHAES, 1115 - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	21.374.909/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.208-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	21.549-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	03/03/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	02/05/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:**7472d12f302836fe0064e721956958ad**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

CERTIDAO NEGATIVA DA EMPRESA MADUREIRA

Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DA EMPRESA MADUREIRA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 09/03/2023 11:26:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577596

Código de Autenticação: 18a434f20d





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 11:24:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **21.374.909/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento Digitalizado Público

CONSULTA CONSOLIDADA TCU - EMPRESA MADUREIRA

Assunto: CONSULTA CONSOLIDADA TCU - EMPRESA MADUREIRA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 09/03/2023 11:26:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577598

Código de Autenticação: 20dbc314d0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 24/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Autorização para Realização de Contratação Direta

Dispensa de Licitação 05/2023 – Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 23790.250280.2023-46

Objeto: Controle de Vespas/baratas/insetos

Demandante: Coordenação de Unidade Educativas do Campo - CUEC

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 09 de Março de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Na qualidade de Diretor Geral do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 09 de Março de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/03/2023 12:30:33.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 09/03/2023 20:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413308
Verificador: 87e2451c43
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSINADA

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSINADA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

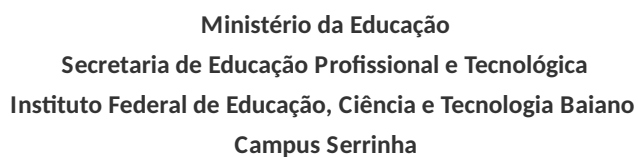
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/03/2023 15:48:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578969

Código de Autenticação: ed1de8a2ce





PEDIDO Nº.10/2023 – INTERESSADO:COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DO CAMPO – CUEC.

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total

01	O serviço de controle de insetos/animais cinantrópicos no IF Baiano - Campus Serrinha <i>terá</i> que ser feito nas dependências interna e externa, compreendendo todo o perímetro dos prédios administrativo e pedagógico, refeitório, quadra poliesportiva, bem como nas caixas de gordura. Este serviço tem como foco principal o controle de insetos conhecidos como vespa/maribondo, que, em decorrência do desmatamento exacerbado bem como do período de confinamento decorrente do COVID-19, estão migrando para áreas urbanizadas, causando acidentes por ferroadas. Nestas áreas estão incluídas, também, o sótão do refeitório, as luminárias com lampadas na quadra poliesportiva, bem como as paredes internas, sótão e equipamentos esportivos (tabela de basquetebol, traves de futebol), luminárias e armação de ferro no telhado do saguão do prédio administrativo, persianas do prédio acadêmico bem como áreas externas e internas, que constantemente são encontradas vespas/maribondos. Contudo, não se restringe apenas a esses lugares.	Serviço	Serviço	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.200,00

A) DO OBJETO: *Contratação de empresa especializada no controle de vespas/baratas/insetos com a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação Tradicional nº 05/2023 - Lei 8.666/93**, com a **Empresa:***

MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.374.909/0001 - 80

B) DA MOTIVAÇÃO: *A execução do serviço é muito importante para que os servidores, alunos e comunidade externa que estejam em circulação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, não sejam “atacados” pelas vespas, o que pode causar problemas de saúde.*

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 1000000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP01FIJ

Valor disponível: 207.394,50

Data: 09/03/2023

Declaro a existência de saldo para a realização da **Aquisição/Contratação do serviço** citado.

Serrinha-BA, 09 de Março de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 09 de Março de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/03/2023 12:31:26.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 09/03/2023 20:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413515
Verificador: 12c6d608f3
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

PEDIDO 10.2023 - ASSINADO

Assunto: PEDIDO 10.2023 - ASSINADO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/03/2023 15:49:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578971

Código de Autenticação: 38fb783c21





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 13/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2023

(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 05/2023

PEDIDO Nº 10/2023

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha **até a presente data**, é da ordem de **R\$ 1.447.932,00 (Um milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,36%**.

Serrinha-BA, 09 de Março de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas

(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 09 de Março de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/03/2023 12:31:08.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 09/03/2023 20:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413521
Verificador: d8a257817a
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Assunto: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/03/2023 15:50:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578974

Código de Autenticação: 1f5ebb1e44



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

10/03/2023 16:11:20

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00005/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

23790250280202346

Valor Total da Compra (R\$)

5.200,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação de empresa especializada no controle de vespas/baratas/insetos com a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Motivação e Legalidade, valor dentro do permitido no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

28/02/2023

CPF do Responsável

007.688.875-42

Nome

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

Função

Diretor Geral

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

10/03/2023 às 16:11

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-20

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Documento Digitalizado Público

Comprovante de encerramento da Dispensa no Comprasnet

Assunto: Comprovante de encerramento da Dispensa no Comprasnet
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/03/2023 16:13:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579017

Código de Autenticação: debad0a74e



Licitação

Ambiente: [PRODUÇÃO](#)

Item da Dispensa

10/03/2023 16:12:21

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00005/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10

%

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	3417 - Desinsetização / desratização / dedetização

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada no controle de vespas/baratas/insetos com a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	5.200,0000	5.200,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	21.374.909/0001-80	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
5.200,00	15/02/2023	21.374.909/0001-80	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
21.374.909/0001-80	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5.200,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1

Ir

Próximo Item

Dispensa

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

Comprovante de encerramento do item no Comprasnet

Assunto: Comprovante de encerramento do item no Comprasnet
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/03/2023 16:13:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579018

Código de Autenticação: d8bb920c90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Prezada, solicito gentilmente a emissão da Nota de Empenho, do processo em questão, visto o mesmo conter as peças processuais assinadas pelos atores envolvidos.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 10/03/2023 16:14:26.

Data e hora da consulta: 15/03/2023 14:54

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2023	NE	20

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	1000000000	339039	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2023	Ordinário	3790.250280.2023-46	0,0000	5.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.374.909/0001-80	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	44075-115
Endereço		
JURACY MAGALHAES 1115 PONTO CENTRAL		
Município	UF	Telefone
FEIRA DE SANTANA	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO (VESPAS, BARATAS, INSETOS) COM APLICAÇÃO DE INSETICIDAS SEGUROS PARA A FAUNA E NÃO CAUSAM INTOXICAÇÃO HUMANANO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA, POR MEIO DA DISPENSA 05/2023.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582106000052023 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 15/03/2023 14:54

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.200,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa especializada no controle de vespas/baratas/insetos com a aplicação de inseticidas que são seguros para a fauna local e não causam intoxicação humana no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha	5.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2023	Inclusão	1,00000	5.200,0000	5.200,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

15/03/2023 10:29:24

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

15/03/2023 10:27:44

Documento Digitalizado Público

2023NE000020 - MADUREIRA

Assunto: 2023NE000020 - MADUREIRA

Assinado por: Carla Oliveira

Tipo do Documento: Empenho

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC**, em 15/03/2023 14:56:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581867

Código de Autenticação: eee1e3ea0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Segue processo com empenho emitido em 15/03/2023.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 15/03/2023 15:08:32.